



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

Ano I - Edição 186 - EXTRA



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.375/2019 ..... 3



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

### IPREM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CONVITE Nº 01/2.019 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 2.790/2.019 ..... 4

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

Ano I - Edição 186 - EXTRA

## ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

Ano I - Edição 186 - EXTRA

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.375/2019

#### DECRETO Nº 8.375 – DE 24 DE JULHO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .**

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
02.07.01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
15.452.0027.2.061	Coleta e Acondicionamento de Lixo	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.650.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 2.650.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.3.91.97	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 2.650.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 2.650.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de julho de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

Ano I - Edição 186 - EXTRA



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

**IPREM Instituto de Previdência Municipal**

**CONVITE Nº 01/2.019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.790/2.019**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP**

**CONVITE Nº 01/2.019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.790/2.019**

## COMUNICADO

○ **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM**, através da Presidente, Creusa Maria de Castilho Nossa, em detrimento à Licitação Modalidade Convite nº 01/2.019, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio do Instituto, localizado na Avenida Milton Terra Verdi, nº 926, Bairro Centro, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos termos do Memorial Descritivo e demais documentos anexos ao presente instrumento convocatório; vem por meio dessa, informar que o Engenheiro Civil, Sr. Marcos Veríssimo Pantano - CREA-SP 5063671240 da empresa CERPAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estará no Instituto no dia 25/07/2.019 as 11:30 horas, a disposição dos Licitantes Interessados, para acompanhar a Vistoria no prédio do Instituto, para que possam tomar conhecimento da natureza e vulto dos serviços técnicos especializados, para utilização das técnicas e normas vigentes, necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução da obra.

Ressaltamos que no Edital há também a possibilidade do Licitante interessado vistoriar o prédio do Instituto, durante o período compreendido entre a data de publicação deste convite e aquela prevista para a abertura dos envelopes documentação, mediante prévio agendamento por meio do telefone (17) 3442-5469, no horário das 08h às 13h; com o acompanhamento do servidor efetivo do Instituto.

Ressaltamos por fim, que a vistoria é opcional aos interessados e não será exigida como documento de habilitação no certame.

Fernandópolis 24 de Julho de 2.019

**- CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA -**

**Presidente**

Av. Milton Terra Verdi, 926 - Centro - CEP 15600-000 - Fones/Fax (17) 3442-5469 / 3463-1820 - Fernandópolis - SP - E-mail: iprem@ipremfernandopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 4 de 4

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)